

RESOLUÇÃO CIB/AM N.º 037 DE 25 DE SETEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre o Processo nº 16537/06- sobre a proposta de adequação dos recursos para cirurgias eletivas (portaria n.º. 1.652 de 20.07.06)

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 167ª Reunião (121ª Ordinária) realizada no dia 25/09//2006, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Política de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade e a Portaria GM n.º.2368 de Dezembro de 2005, instituída em 31 de março de 2005, posteriormente com os parâmetros definidos pelas Portarias GM/MS n.º 486/2006 e GM/MS n.º 252/2006;

CONSIDERANDO que o Aditivo solicitado pelo Estado do Amazonas para a realização dessas cirurgias foi homologado pela Portaria GM/MS n.º 1.652 em julho/2006, com o incremento percapita definido na Portaria n.º 486/2006;

CONSIDERANDO o parecer do membro José Rodrigues, a respeito da proposta do Estado do Amazonas para adequação desses recursos, de acordo com os parâmetros da Portaria n.º 1.652/2006.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação da proposta de pactuação do Gestor Estadual junto ao Ministério da Saúde para as cirurgias eletivas de Média Complexidade, nos termos da planilha em anexo.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de setembro de 2006.

DÁRIO VICENTE DA SILVA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM N.º 037, datada de 25 de setembro de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde